

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Nos termos da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam convocado o ministro Edinho Silva, da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para prestarem esclarecimentos a respeito do aprofundamento da crise econômica e social.

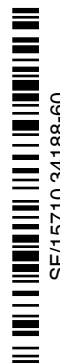
JUSTIFICAÇÃO

O governo do Partido dos Trabalhadores cada vez mais demonstra total despreparo, aliado a desespero, na condução de nosso país. O ex-tesoureiro da campanha que produziu o maior estelionato eleitoral do nosso país, Edinho Silva, e agora representando o papel de Ministro da Comunicação Social da Presidência da República quer transformar o Brasil em uma experiência de manipulação da verdade no estilo Goebbels. Nesta linha, busca investir na ideia de “uma Mentira contada mil vezes, torna-se uma verdade”.

Assim, Edinho Silva busca utilizar recursos públicos para uma pretensa campanha da paz, mas que em suas próprias palavras visa orientar **“campanhas pela paz para evitar clima anti-PT”**. Ora, já de início podemos constatar que o ministro petista confunde o partido com o governo, em uma afronta não só ao povo brasileiro, mas também em uma violação explícita da Constituição Federal, a qual estabelece em seu art. 37, *in verbis*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

Ora, no mínimo, podemos constatar que dois princípios básicos são violados. Ao confessar que se trata de uma campanha para “evitar clima anti-PT”, assume, *ipso facto*, a violação do princípio da



SF/15710.34188-60

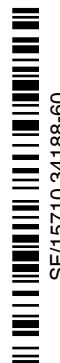
impessoalidade, já que a campanha teria um objetivo específico com interesses bem determinados a favor de um partido. E, mais ainda, viola o princípio da moralidade, já que busca utilizar-se de dinheiro de todos os brasileiros para um fim subliminar.

Para tanto o supracitado ministro instruiu empresas públicas, sobretudo Caixa e Banco do Brasil, a fazerem propagandas incentivando o que denominou de cultura de paz. Ademais, sem pudor, assume que a ideia foi sua e que não consultou a presidente Dilma Rousseff. Ou seja, passou por cima de todos os instrumentos institucionais que norteiam a política de publicidade oficial. E, na maior insolência que já se viu, destaca que o motivo de usar as estatais é que: “o governo federal não poderia lançar uma propaganda institucional sobre o tema porque o teor das mensagens precisa ser de utilidade pública”! Assume assim o papel de réu confesso ao enfatizar sua ação explícita de violar as normas vigentes.

Portanto, faz-se necessária a realização desta audiência pública o mais rapidamente possível nesta Casa.

Sala da Sessão, em

Senador **RONALDO CAIADO**
Democratas/GO



SF/15710.34188-60